OFÍCIO Nº 165/2025/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Hugo Motta Wanderley da Nóbrega
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Solicitação do cumprimento dos Acordos de Greve Nº 10/2024 e Nº 11/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos deputados,

Solicitamos de vossa excelência apoio junto ao Governo Federal para que os termos de Acordo de Greve n. 10/2024 e n. 11/2024 sejam cumpridos na sua integralidade, tendo em vista que os prazos para sua implementação já expiraram, configurando quebra de acordo. Conforme segue:

a) Garantia da manutenção da estrutura remuneratória do Magistério Federal, com definição em Lei dos percentuais interníveis (steps) e de Retribuição por Titulação, devendo tais percentuais constar nos Anexos da Lei n. 12.772/2012;
b) Racionalização dos cargos ocupados do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (Lei n. 11.091/2005), corrigindo injustiças no enquadramento indevido, a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições.
c) Alteração do Decreto 1.590/95 garantindo isonomia entre os docentes do magistério federal;
d) Implantação imediata do Regime de Trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais), para os servidores(as) técnico-administrativos em educação (TAEs);
e) Publicação imediata da Portaria do Ministério da Educação que trata da Regulamentação da Atividade Docente;

Por oportuno, esta entidade também encaminha cópia dos Acordos de Greve n. 10/2024 e n. 11/2024 e da Minuta da Portaria do MEC que trata da Regulamentação da Atividade Docente, de acordo com Relatório Final do Grupo de Trabalho especificamente criado para esta finalidade.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS
Data: 13/06/2025 13:24:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS
Coordenação Geral em substituição